

ÍNDICE

BAHIA	5
AMÉLIA RODRIGUES / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMÉLIA RODRIGUES	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ARBA EMPREENDIMENTOS LTDA. ME, RAUL CALIL	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NILZETE ALVES DOS SANTOS, MARIA DA ANUNCIAÇÃO MOREIRA	5
CAPIM GROSSO / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPIM GROSSO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MANOEL MESSIAS BISPO DE OLIVEIRA	6
JEQUIE / BA	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EVERALDO BRITO TEIXEIRA	6
POJUCA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IVONEI MOUTINHO AMORIM	7
SALVADOR / BA	7
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SALOMÃO BATISTA DE MENEZES	7
SAO FELIX / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FELIX	8
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): MARIA DE LOURDES SAMPAIO SÁ	8
SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): IVONE DE OLIVEIRA TAVARES	8
MATO GROSSO DO SUL	9
CAMPO GRANDE / MS	9
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CLAUDIO FERNANDES NUNES, LADY OTTONI NUNES	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SHIGUEO SUGUINO, AKIKO SUGUINO	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CRISTIANE PUXIAN, RICARDO FARIA PUXIAN	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WAGNER KENDI HOKAMA MOREIRA	10
PARÁ	11
MARITUBA / PA	11
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIMONE DO VALE LINS PINTO, LUCIVALDO PIRES PINTO	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SWASILANNE DA FONSECA E SILVA	11

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS TARCIO ANDRE DA SILVA	11
PERNAMBUCO	12
RECIFE / PE	12
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ CORREIA TAVARES JÚNIOR, EDNEIDE MARIA DE SOUZA TAVARES JÚNIOR	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARÍLIA MOREIRA DE OLIVEIRA	13
TAQUARITINGA DO NORTE / PE	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13
RIO DE JANEIRO	14
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	14
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	14
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JARDINS DO FLAMBOYANT SPE LTDA, VALTAIR DE ALMEIDA, DIEGO SIQUEIRA DE ALMEIDA	14
CASIMIRO DE ABREU / RJ	15
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU	15
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DENYS FREDERICO DO NASCIMENTO	15
MACAE / RJ	15
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LIGIA GILCE NEVES FERRAZ	15
MANGARATIBA / RJ	15
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIAN JOSE FERREIRA, PAULA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	16
MENDES / RJ	16
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MENDES	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALESSANDRO FERNANDES DE FREITAS	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALESSANDRO FERNANDES DE FREITAS	16
RIO DE JANEIRO / RJ	17
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NATHALIA GUIMARAES DE ALMEIDA	17
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SERGIO SCHILLER THOMPSON FLORES	17
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO LOPES PIROZI	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DL CONSTRUCAO E INSTALACOES EIRELI, VANESSA FARIAS VILLAÇA PONTE	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO PEDRO NUNES SOARES PEREIRA, MARIA STELLA MELLO DE AZEVEDO MORAES	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA ALMEIDA DA SILVA MILER, LEANDRO FERREIRA MILER	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO SILVA LACERDA,	

KARLA LINHARES LEONOR	19
SEROPEDICA / RJ	20
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPEDICA	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ODETTE DINIZ JUNQUEIRA	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WANDA PERES CAVALCANTI DE	
ALBUQUERQUE, HELIA PERES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE MONNERAT, CLARICE PERES CAVALCANTI DE	
ALBUQUERQUE, REGINA PERES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, WANDA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE REZENDE DE	
CARVALHO, PAULO REZENDE DE CARVALHO FILHO, NANCY PERES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, NEWTON DIOGO	
PERES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	21
SANTA CATARINA	23
BLUMENAU / SC	23
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDERSON DA ROSA	23
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NIVALDO WRUCK, IRIS HENSEL	23
CACADOR / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇADOR	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NARCISO OLIVIO SABEDOT,	
WALTRAUD HILDEGARD BICHLMAIER	24
CANOINHAS / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GLAUCIO EMILIO DE PAULA E SILVA	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): HIPOLITO WOICHIKOSKY, ROMELIA	
PELCHEBISKI WOICHIKOSKI	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): AMAR SZABELSKI, EVA MARIA	
SZABELSKI, FRANCISCO DE ASSIS MALACHOVSKI, PAULINA VISINIEVSKI MALACHOVSKI	26
CRICIUMA / SC	26
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RODRIGO GHEDIN, SAIONARA	
FERNANDES PAVEI GHEDIN, JOÃO BATISTA GHEDIN, MARIA DA GLÓRIA DENONI GHEDIN, MARISTELA GHEDIN ABDENUR,	
ALBINO ANTONIO GHEDIN, LUIZ CARLOS GHEDIN, DANIELA COLOMBO INÁCIO, CARLOS ALBERTO GHEDIN, PAULO CÉSAR	
GHEDIN, MARIA DO PERPETO SOCORRO MOTA GHEDIN, EMERSON GHEDIN, RENATA BRUNEL MATIAS GHEDIN	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DUDA IMOVEIS LTDA	27
GAROPABA / SC	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): L VARGAS CONSTRUTORA EIRELI	27
JARAGUA DO SUL / SC	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	28
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOBILIARIA MENEGOTTI LTDA	28
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A	28
NOVA VENEZA / SC	29
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA	29
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VERA BEATRIZ SPILERE	29
PALHOCA / SC	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	29

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RENATO LUIZ CAETANI, LIA GHINATO CAETANI, PEDRO AMARO DE SOUZA	29
PORTO UNIAO / SC	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO	30
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): TEREZINHA TOMACHESKY KARPINSKI	30
PRESIDENTE GETULIO / SC	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO	31
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ASTRIT KEUNECKE HADLICH, EGBERT HADLICH	31
QUILOMBO / SC	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUILOMBO	31
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LEANDRO LUIZ ZANON, LEDA MARIA ZANON, DANIEL CARLOS ZANON	31
RIO DO CAMPO / SC	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO CAMPO	32
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): OSNELDA BORINELLI, VICENTE BORINELLI	32
RIO DO SUL / SC	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	32
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCOS ALEXANDRE ECKELBERG, SABRINA DA SILVA PEREIRA ECKELBERG	32
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SOCIETATEM EMPREENDIMENTOS LTDA, NILGRE ADMINISTRADORA DE BENS S/A	33
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	33
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EDSON NAZARENO JUSTEN	33
URUBICI / SC	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	34
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ELMAR MARVIN KARKLIS, OCALINA KARKLIS	34
SÃO PAULO	34
SAO JOAQUIM DA BARRA / SP	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	34
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): VITOR GALDINO HONORATO	34
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	35
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	35
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MAISA GUAPIACU SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	35

ESTADO - BAHIA
COMARCA - AMÉLIA RODRIGUES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMÉLIA RODRIGUES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ARBA EMPREENDIMENTOS LTDA. ME, RAUL CALIL

Camila Rodrigues Alves Mucari Arruda, Oficial Titular do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Amélia Rodrigues, com sede na Rua Bernardino Amorim, n. 23, sala 1, Bloco C, Centro, Amélia Rodrigues -- BA, CEP 44.230-000, atendimento, nos dias úteis, das 08 às 14 horas, telefones de contato: (75) 3242-3891 / (75) 98853-8949, endereço eletrônico: atendimento@registroamelia.com.br, torna público, após tentativa frustrada de intimação pessoal, nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/1973, A INTIMAÇÃO DO CONFRONTANTE RAUL CALIL, proprietário do imóvel identificado como "Fazenda Cabiceira", matrícula n. 9.381, do 2º Ofício de Imóveis de Feira de Santana/BA, relativamente ao pedido de retificação de área do imóvel vizinho, número de matrícula 670 deste Ofício de Registro de Imóveis de Amélia Rodrigues, caracterizado como uma área de terra denominado "Fazenda São José", em Amélia Rodrigues, protocolizado em 31/08/2021, sob o número de prenotação 4.139, solicitado por ARBA EMPREENDIMENTOS LTDA.ME. Todos os documentos relativos ao referido requerimento estão à disposição do interessado para sua consulta, tendo o prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação deste(s) edital(is) para se manifestar, por escrito, na sede do cartório, endereço e horário na epígrafe, sob pena de aceitação tácita do requerido pelo retificante. Dou fé, Amélia Rodrigues, 21 de setembro de 2021. Camila Rodrigues Alves Mucari Arruda -- Oficial de Registro.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
NILZETE ALVES DOS SANTOS, MARIA DA ANUNCIAÇÃO MOREIRA

Camila Rodrigues Alves Mucari Arruda, Oficial Titular do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Amélia Rodrigues, com sede na Rua Bernardino Amorim, n. 23, sala 1, Bloco C, Centro, Amélia Rodrigues -- BA, CEP 44.230-000, atendimento, nos dias úteis, das 08 às 14 horas, telefones de contato: (75) 3242-3891 / (75) 99150-0079, endereço eletrônico: atendimento@registroamelia.com.br, torna público, após tentativa frustrada de intimação pessoal, nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/1973, A INTIMAÇÃO DA CONFRONTANTE MARIA DA ANUNCIAÇÃO MOREIRA, proprietária do imóvel situado na Av. Presidente Kennedy, s/n, Centro, Amélia Rodrigues, relativamente ao pedido de retificação de área do imóvel vizinho, número de matrícula 1.389 deste Ofício de Registro de Imóveis de Amélia Rodrigues/BA, caracterizado como imóvel urbano, situado na Av. Presidente Kennedy, s/n, Centro, Amélia Rodrigues/BA, protocolizado em 10/09/2021, sob o número de prenotação 4.147, solicitado por NILZETE ALVES DOS SANTOS. Todos os documentos relativos ao referido requerimento estão à disposição do interessado para sua consulta, tendo o prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação deste(s) edital(is) para se manifestar, por escrito, na sede do cartório, endereço e horário na epígrafe, sob pena de aceitação tácita do requerido pelo retificante. Dou fé, Amélia Rodrigues, 21 de setembro de 2021. Camila Rodrigues Alves Mucari Arruda -- Oficial de Registro.

COMARCA - CAPIM GROSSO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPIM GROSSO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MANOEL MESSIAS BISPO DE OLIVEIRA

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Delegado do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos & Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Capim Grosso, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Praça Nove de maio, 204, Bairro Novo Horizonte, Município de Capim Grosso/BA, CEP: 44695-000, Tel.: (74) 99133-8897, E-mail: registrocapimgrosso@gmail.com, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o senhor MANOEL MESSIAS BISPO DE OLIVEIRA (CPF:004.830.725-40) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, contrato firmado em 0729516-2, registrado no R-4 da Matricula 1017 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Araeibóia, nº 634, Bairro Planaltino, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 4/2021):I) Referência: 10/03/2020 a 16/06/2021; II) Valor: INFORMA, que o valor deste encargo, posicionado em 20/09/2021 corresponde a R\$ 31.098,86 (trinta e um mil, noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento conforme planilha apresentada nesta serventia. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12 ou nesta Serventia, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sa., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Notificação sob PROTOCOLO: 3190, em 20/07/2021. Capim Grosso - Bahia, 20 de setembro de 2021. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial de Registro.

COMARCA - JEQUIE/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): EVERALDO BRITO TEIXEIRA

Samara Benevides Duque, Oficiala Substituta do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Jequié, FAZ SABER que, Viviane Pires da Silva Teixeira, brasileira, professora, casada, RG nº 248903226 SSP/SP, CPF nº 142.778.658-61 e seu esposo Everaldo Brito Teixeira, brasileiro, motorista, casado, RG nº 2602324 SSP/BA, CPF nº 258.029.925-49, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 30.507, Livro 2 - BAL, deste Registro Imobiliário, localizado na Rua Ariston Barbosa, nº 48, bairro Joaquim Romão, nesta cidade de Jequié, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, bem como sua localização e paradeiro, do titular do imóvel confrontante ao fundo, de número de porta 37, matriculado sob nº 74.69 deste cartório, fica a sua proprietário tabular, GEISA SOUZA CERQUEIRA (CPF nº 006.237.185-10), NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivada neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado.

Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Samara Benevides Duque, Oficiala Substituta, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - POJUCA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IVONEI MOUTINHO AMORIM**

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA EDITAL DE CIÊNCIA DE USUCAPIÃO Vilso Pias Júnior, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pojuca, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A § 4º da Lei 6.015/73, vem dar ciência à propriedade tabular, sra. Joselita Mota de Araújo, bem como, a terceiros interessados que, tramita Procedimento de Usucapião Extrajudicial n. 12/2021, Prenotação n. 9010, de 27/07/2021, requerida por IVONEI MOUTINHO AMORIM, brasileira, aposentada, inscrita no CPF 217.706.115-68, tendo como objeto de pedido o imóvel urbano, situado à Rua I, n. 263, Bairro Inocoop, Pojuca/BA, com matrícula imobiliária sob n. 2.005 no Registro de Imóveis de Catu/BA. Portanto, notifica-se a propriedade tabular referida e qualquer eventual interessado para apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, considerações por escrito na sede deste Ofício, localizada na Rua: J.J. Seabra, n. 162, Centro, Pojuca/BA, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Pojuca/BA, 04/08/2021. O oficial.

COMARCA - SALVADOR/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SALOMÃO BATISTA DE MENEZES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar SALOMÃO BATISTA DE MENEZES, CPF 142.847.745-49, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos da certidão datada de 03 de agosto de 2021, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a BANCO DO BRASIL, CNPJ 00.000.000.3196/86, referente ao imóvel situado na Rua Coronel Odilon Alves Peixoto de Atayde, Edf Sara Menezes, ap 601, Caixa D'água em Salvador/BA, CEP 40.323-045, registrado nesta Serventia na matrícula nº 5.198. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Protocolo 406638

COMARCA - SAO FELIX/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FELIX

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **MARIA DE LOURDES SAMPAIO SÁ**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA EXCLUSÃO DA EXPRESSÃO TERRENO FOREIRO/RENDEIRO, CONSIDERANDO NÃO TER SIDO IDENTIFICADO O REGISTRO DA CONSTITUIÇÃO DE RENDA. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador do Cartório de Imóveis da Comarca de São Félix, Bahia, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que Maria de Lourdes Sampaio Sá, inscrita no CPF sob n.º 531.274.635-53, cadastrada no registro geral de n.º 01960257-02, expedida pela SSP/BA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens desde 31/05/1960, com Manoelito Roque Sá, considerando a intenção de venda consubstanciada na declaração de vontade das partes que deu origem ao assento registral exposto a seguir, requereu junto a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Passos, n.º 3, Centro, São Félix, Bahia, a consolidação da propriedade plena do solo e suas acessões em seu favor, atualmente identificado como proprietária da construção, e, conseqüentemente, a exclusão da expressão terreno foreiro, em conformidade com o disposto no art. 1.430-Q c/c art. 1.430-0, § 1º, ambos do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Estado da Bahia, em procedimento de espécie de Construção em Nome de Terceiros, envolvendo o imóvel situado na Rua Dr. Manoel Vilaboim, n.º 18, Cruz das Almas/BA, assentado no Registro 10.820, fls. 22, do Livro 3-J de Transcrição das Transmissões, no Cartório de Imóveis de São Félix, descrito como "prédio urbano em ruínas, edificado em terreno rendeiro, sobre esteios, coberto de telhas, com dois quartos, duas salas, duas janelas e uma porta de frente dividindo-se de um lado com Ubaldo Cunha Sampaio e Sergio Mateus de Santana". Após buscas realizadas no acervo do cartório de origem e de situação do imóvel, não foi possível identificar o registro da Constituição de Renda ou do Contrato de Aforamento. O eventual interessado fica NOTIFICADO para impugnar ou apresentar a comprovação do registro da Constituição de Renda perante esta serventia, em dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 13h às 15h, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital. Em atenção ao §1º do art. 1.430-Q do referido do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Estado da Bahia, a impugnação poderá ser considerada infundada, quando já examinada e refutada em casos iguais ou semelhantes pelo Juízo Corregedor Permanente ou pela Corregedoria Geral da Justiça, especialmente quando: a que o interessado se limita a dizer que é beneficiário de Constituição de Renda sobre o imóvel, sem apresentar a comprovação do registro da Constituição de Renda, nos moldes do Código Civil de 1916; a que não contém exposição, ainda que sumária, dos motivos da discordância manifestada; a que ventila matéria absolutamente estranha à averbação da construção; a que o Oficial de Registro de Imóveis, pautado pelos critérios da prudência e da razoabilidade, assim reputar. Nos termos do art. 1.430-Q, §2º, do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Estado da Bahia, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na exclusão da expressão terreno foreiro junto ao assento registral indicado, com a consequente averbação e aperfeiçoamento da qualificação subjetiva do imóvel, consolidando-se a propriedade plena do solo e suas acessões em favor da pessoa identificada como proprietária da construção.

COMARCA - SAO GONCALO DOS CAMPOS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **IVONE DE OLIVEIRA TAVARES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Renata Gonçalves Duia Castello Brittes, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo dos Campos/BA, na forma do artigo 899, §8º

do PROVIMENTO CONJUNTO N.º CGJ/CCI - 009/2013, faz saber a todos que este Edital virem ou dele tiver conhecimento que foi protocolado sob nº 14.672 de 20 de agosto de 2021, requerimento pelo qual IVONE DE OLIVEIRA TAVARES, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF nº 360.512.415-15, portadora da Cédula de Identidade nº 0078908426-SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida José Carlos de Lacerda, 15, Jacaré, São Gonçalo dos Campos/BA, solicita a notificação dos confrontantes do imóvel objeto da matrícula nº 259 desta serventia, para que possa dar prosseguimento no procedimento de RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ÁREA, nos termos do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, do imóvel rural com área total de 29.885,46m² e perímetro de 1.019,8518m, localizado na Chácara Sete de Junho, na cidade de São Gonçalo dos Campos/BA, tudo conforme mapa e memorial descritivo, elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Bruno César Nonato Lima, CREA/BA nº 70156/D, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BR20210447695. Assim, pelo presente edital, fica intimada FRANCISCA SAMIA LINHARES LAGES DE OLIVEIRA, CPF nº 889.043.503-87, na qualidade de confrontante do imóvel objeto do pedido de retificação de área, tendo em vista a mesma se encontrar em local incerto e não sabido, assim como quaisquer outros interessados neste processo de retificação de área, para, querendo, apresentar impugnação escrita perante esta Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, salientando que a não apresentação da impugnação no prazo assinado implicará anuência ao pedido de retificação de área. O requerimento e a documentação completa que acompanha a referida prenotação, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Avenida Capitão Antônio Carlos, 02, Edifício Garden Plaza, Sala 12, Centro, São Gonçalo dos Campos/BA, no horário de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. Qualquer orientação poderá ser passada através do telefone (75) 3246-1346 e pelo e-mail cartoriori.sgc@gmail.com. Renata Gonçalves Duia Castello Brittes - Oficiala do Registro de Imóveis.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CLAUDIO FERNANDES NUNES, LADY OTTONI NUNES

Pelo presente edital o Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição faz saber a CLAUDIO FERNANDES NUNES e LADY OTTONI NUNES, proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 23.875, Lvº 2, da 2ª CRI, na qualidade de CONFRONTANTE do imóvel denominado LOTE 35T (TRINTA E CINCO T), RESULTANTE DO REMEMBRAMENTO DOS LOTES 35Y (TRINTA E CINCO Y) E 35Z (TRINTA E CINCO Z), DA QUADRA 02 (DOIS), DO PARCELAMENTO VILA OLGA, BAIRRO AMAMBAÍ, nesta Capital, conforme matrícula nº 73.705, Lvº 2, desta CRI, nesta Capital, que os proprietários, CÁSSIA CONCEIÇÃO MITSUKÓ OYADOMARI casada com FELIPE FERNANDES WATAN ABE; RAFAELA SADAOKO OYADOMARI; BRUNA SAYURI OYADOMARI depositaram nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 213, inciso II da Lei n.º 6.015/73, para a retificação de medidas e área total do imóvel. Para conhecimento de todos, partes e terceiros, expediu-se este edital que será publicado por 02 (duas) vezes em jornal local de grande circulação. Isto posto, nos termos do artigo 213, II, § 2.º a 6.º da Lei n.º 6.015/73, fica NOTIFICADO, para que compareça a esta Serventia situada na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira para anuir na planta de retificação ou, querendo, IMPUGNAR o pedido no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, sendo que, a não impugnação no prazo estabelecido implicará tácita aceitação da retificação solicitada. O pedido de retificação, com os memoriais, planta e demais documentos, estão à disposição para consulta pessoal ou por advogado. Campo Grande-MS.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SHIGUEO SUGUINO, AKIKO SUGUINO

Pelo presente edital o Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição faz saber a SHIGUEO SUGUINO e AKIKO SUGUINO, proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 23.874, Lvº 2, da 2ª

CRI, na qualidade de CONFRONTANTE do imóvel denominado LOTE 35T (TRINTA E CINCO T), RESULTANTE DO REMEMBRAMENTO DOS LOTES 35Y (TRINTA E CINCO Y) E 35Z (TRINTA E CINCO Z), DA QUADRA 02 (DOIS), DO PARCELAMENTO VILA OLGA, BAIRRO AMAMBAÍ, nesta Capital, conforme matrícula nº 73.705, Lvº 2, desta CRI, nesta Capital, que os proprietários, CÁSSIA CONCEIÇÃO MITSUKÓ OYADOMARI casada com FELIPE FERNANDES WATAN ABE; RAFAELA SADAKO OYADOMARI; BRUNA SAYURI OYADOMARI depositaram nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 213, inciso II da Lei n.º 6.015/73, para a retificação de medidas e área total do imóvel. Para conhecimento de todos, partes e terceiros, expediu-se este edital que será publicado por 02 (duas) vezes em jornal local de grande circulação. Isto posto, nos termos do artigo 213, II, § 2.º a 6.º da Lei n.º 6.015/73, fica NOTIFICADO, para que compareça a esta Serventia situada na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira para anuir na planta de retificação ou, querendo, IMPUGNAR o pedido no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, sendo que, a não impugnação no prazo estabelecido implicará tácita aceitação da retificação solicitada. O pedido de retificação, com os memoriais, planta e demais documentos, estão à disposição para consulta pessoal ou por advogado. Campo Grande-MS.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CRISTIANE PUXIAN, RICARDO FARIA PUXIAN

Pelo presente edital o Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição faz saber a RICARDO FARIA PUXIAN e CRISTIANE PUXIAN, proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 64.242, Lvº 2, desta CRI, na qualidade de CONFRONTANTE do imóvel denominado LOTE 35T (TRINTA E CINCO T), RESULTANTE DO REMEMBRAMENTO DOS LOTES 35Y (TRINTA E CINCO Y) E 35Z (TRINTA E CINCO Z), DA QUADRA 02 (DOIS), DO PARCELAMENTO VILA OLGA, BAIRRO AMAMBAÍ, nesta Capital, conforme matrícula nº 73.705, Lvº 2, desta CRI, nesta Capital, que os proprietários, CÁSSIA CONCEIÇÃO MITSUKÓ OYADOMARI casada com FELIPE FERNANDES WATAN ABE; RAFAELA SADAKO OYADOMARI; BRUNA SAYURI OYADOMARI depositaram nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 213, inciso II da Lei n.º 6.015/73, para a retificação de medidas e área total do imóvel. Para conhecimento de todos, partes e terceiros, expediu-se este edital que será publicado por 02 (duas) vezes em jornal local de grande circulação. Isto posto, nos termos do artigo 213, II, § 2.º a 6.º da Lei n.º 6.015/73, fica NOTIFICADO, para que compareça a esta Serventia situada na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira para anuir na planta de retificação ou, querendo, IMPUGNAR o pedido no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, sendo que, a não impugnação no prazo estabelecido implicará tácita aceitação da retificação solicitada. O pedido de retificação, com os memoriais, planta e demais documentos, estão à disposição para consulta pessoal ou por advogado. Campo Grande-MS.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
WAGNER KENDI HOKAMA MOREIRA

Pelo presente edital o Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição faz saber a WAGNER KENDI HOKAMA MOREIRA, proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 45.518, Lvº 2, desta CRI, na qualidade de CONFRONTANTE do imóvel denominado LOTE 35T (TRINTA E CINCO T), RESULTANTE DO REMEMBRAMENTO DOS LOTES 35Y (TRINTA E CINCO Y) E 35Z (TRINTA E CINCO Z), DA QUADRA 02 (DOIS), DO PARCELAMENTO VILA OLGA, BAIRRO AMAMBAÍ, nesta Capital, conforme matrícula nº 73.705, Lvº 2, desta CRI, nesta Capital, que os proprietários, CÁSSIA CONCEIÇÃO MITSUKÓ OYADOMARI casada com FELIPE FERNANDES WATAN ABE; RAFAELA SADAKO OYADOMARI; BRUNA SAYURI OYADOMARI depositaram nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 213, inciso II da Lei n.º 6.015/73, para a retificação de medidas e área total do imóvel. Para conhecimento de todos, partes e terceiros, expediu-se este edital que será publicado por 02 (duas) vezes em jornal local de grande circulação. Isto posto, nos termos do artigo 213, II, § 2.º a 6.º da Lei n.º 6.015/73, fica NOTIFICADO, para que compareça a esta Serventia situada na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira para anuir na planta de retificação ou, querendo, IMPUGNAR o pedido no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, sendo que, a não impugnação no prazo estabelecido implicará tácita aceitação da retificação solicitada. O pedido de retificação, com os memoriais, planta e demais documentos, estão à disposição para consulta pessoal ou por advogado. Campo Grande-MS.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - MARITUBA/PA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SIMONE DO VALE LINS PINTO, LUCIVALDO PIRES PINTO**

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 20/08/2018, registrado na matrícula 10.756 do Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote nº 30 da quadra nº 13, situado na Alameda Caraúbas, integrante do Condomínio Urbanístico "Jardins Marselha", localizado na Avenida Atheon Santana, s/nº, Bairro: Reserva Jardins, Setor: I, neste Município de Marituba/PA. INTIMA SIMONE DO VALE LINS PINTO, CPF nº 639.594.612-91 e LUCIVALDO PIRES PINTO, CPF nº 408.217.733-72, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 20 de setembro de 2021. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial Registradora.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SWASILANNE DA FONSECA E SILVA**

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 05/02/2016, registrado na matrícula 10.764 do Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote nº 08 da quadra nº 14, situado na Alameda Bacuris, integrante do Condomínio Urbanístico "Jardins Marselha", localizado na Avenida Atheon Santana, s/nº, Bairro: Reserva Jardins, Setor: I, neste Município de Marituba/PA. INTIMA SWASILANNE DA FONSECA E SILVA, CPF nº 491.334.202-97, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 20 de setembro de 2021. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial Registradora.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS TARCIO ANDRE DA SILVA**

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei

9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 10/08/2017, registrado na matrícula 10.825 do Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote nº 13 da quadra nº 16, situado na Alameda das Caraúbas, integrante do Condomínio Urbanístico "Jardins Marselha", localizado na Avenida Atheon Santana, s/nº, Bairro: Reserva Jardins, Setor: I, neste Município de Marituba/PA. INTIMA CARLOS TARCIO ANDRE DA SILVA, CPF nº 839.095.162-20, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 20 de setembro de 2021. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial Registradora.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ CORREIA TAVARES JÚNIOR, EDNEIDE MARIA DE SOUZA TAVARES JÚNIOR**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADA por se encontrar em lugar incerto e não sabido, o proprietário, Ocupante ou Síndico do Imóvel 182 da RUA BEZERROS, BAIRRO DE CASA AMARELA, RECIFE-PE, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 20044, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse por mais de 35 (vinte) anos, requerido por JOSÉ CORREIA TAVARES JÚNIOR, brasileiro, casado, CPF 291.819.254-68 e sua esposa EDNEIDE MARIA DE SOUZA TAVARES, brasileira, casada, CPF 417.101.344-53 devidamente representados por seu advogados, Dr. Leonardo Chaves de Lemos e Pedro Monteiro Nogueira da Silva, endereço eletrônico "leonardo@meta23.com.br" e "pedro@meta23.com.br", tendo como objeto o imóvel caracterizado como Imóvel 176, da Rua Bezerras, no Bairro de Casa Amarela, Recife/PE, edificada em terreno próprio, que mede 6,00 m de frente para a Rua Bezerras; mede 25, 00 m do lado direito, confrontando-se com o imóvel 182 situado na Rua Bezerras; 25,00 m do lado esquerdo, confrontando-se com o imóvel 170 da Rua Bezerra; e, medindo 6,00 m de fundos, confrontando-se com o terreno 3014 da Estrada do Arraial, perfazendo uma área total de 150,00 m², matriculado (porção maior) o sob o número 11.744, do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador

certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 09 de Setembro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARÍLIA MOREIRA DE OLIVEIRA**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS, OCUPANTES ou SÍNDICO dos IMÓVEIS 113, 122 e 121 da Rua General Artur Oscar, no bairro da Encruzilhada, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontante pelos lados direito, esquerdo e fundos do Imóvel 110 DA RUA TELES JÚNIOR, BAIRRO DOS AFLITOS, NESTA CIDADE, que após passar por procedimento de RETIFICAÇÃO/INSERÇÃO DE METRAGENS, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Certidão Narrativa da Prefeitura expedida em 05 de Agosto de 2021, 16,18m de Frente, para a Rua Teles Júnior; Lado Direito em dois segmentos de reta, 32,81m + 12,06m, confrontando-se com os imóveis 122 e 121 da Rua General Artur Oscar; medindo de Fundos em dois segmentos, 5,48m + 5,97m, confrontando-se com o imóvel 113 da Rua General Artur Oscar; medindo pelo Lado Esquerdo em dois segmentos, 18,90m + 22,36m, confrontando-se com o imóvel 100 da Rua Teles Júnior, perfazendo uma área total de 610,37m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 -- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE (Telefone: 34230410), solicitação realizada pela coproprietária, MARÍLIA MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF 045.972.814-87, para AVERBAÇÃO DE INSERÇÃO, RETIFICAÇÃO DE METRAGENS. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 14/09/2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

JULIANO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. sob nº 07.7560.079/0001-17, com sede na Avenida Copacabana, 112 -- Sala 1316 -- Empresarial 18 do Forte - Barueri-SP, CEP: 06.472-001, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.2-Mat.6.881, cujo débito posicionado em 19/05/2021, totaliza R\$ 260.574,60. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis,

situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 15 de setembro de 2021

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JARDINS DO FLAMBOYANT SPE LTDA, VALTAIR DE ALMEIDA, DIEGO SIQUEIRA DE ALMEIDA**

E D I T A L - Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, na Avenida Alberto Torres, 293, Centro, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, que pela JARDINS DO FLAMBOYANT SPE LTDA, sociedade empresária limitada, com sede à Rua 13 de Maio nº 110, sala 808, Centro, CEP: 28.010-260, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.831.803/0001-75, representada pelos seus sócios Sr. Valtair de Almeida, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI nº 017.0289.956-8 - DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 617.046.607-34, residente e domiciliado à Avenida Alberto Lamago nº 852, casa, Parque Califórnia, nesta cidade, e Sr. Diego Siqueira de Almeida, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador da CI nº 21.187.154-6 - DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.934.987-20, residente e domiciliado à Avenida Alberto Lamago nº 852, casa, Parque Califórnia, nesta cidade, foi depositado o projeto aprovado em 03/09/2021 pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana da PMCG, através da planta nº 687, processo nº 7493 de 20/12/16, substituindo a planta nº 554, aprovada em 03/12/2020, e demais documentos exigidos pela lei, relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano deste município, ou seja: terreno 303/481 da Rua José Bonaparte Vieira, correspondente a área caracterizada como GLEBA "A" ou ÁREAS VII e X, outrora desmembrada da área designada como gleba "B", desmembrada do remanescente do imóvel denominado Bom Gosto Paraíso, no 2º. subdistrito do 1º. distrito deste município, devidamente matriculado sob o nº 38.158, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição, loteado com a denominação de "LOTEAMENTO DENOMINADO JARDINS DO FLAMBOYANT", composto de 15 (quinze) quadras e 332 (trezentos e trinta e dois) lotes, com a área total de loteamento de 208.786,22m², sendo 144.185,19m² de áreas destinadas a lotes, e 64.601,03m² destinadas a Sist. de Circ. Equipamentos Comunitários e Espaços Livres (20.311,41m² de área total somente para Equipamentos Comunitários e Área Verde - Quadras "K", "N" e "O"). Fica caucionada ao MUNICIPIO a área de 30.859,22m², correspondentes aos lotes 03, 04, 05, 15, 16, 17, 28 e 29 da Quadra "A", lote 12 da Quadra "B", os lotes 08 ao 12 e 36 ao 39 da Quadra "E", os lotes 01 ao 10 e 32 ao 36 da Quadra "F", os lotes 07 ao 13 e 40 ao 52 da Quadra "H", os lotes 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 17, 18 e 19 da Quadra "L" e lotes 03 ao 07 da Quadra "M", num total de 68 (sessenta e oito) lotes caucionados, que não poderão ser vendidos antes da aceitação da Prefeitura Municipal das Obras de Infraestrutura exigidas em lei, não será passada certidão dos lotes caucionados, não serão processadas guias de transmissão das vendas dos mesmos e nem será dado alvará de licença de construção nestes lotes, antes da aceitação definitiva das obras por parte da prefeitura, conforme Termo de Compromisso nº 03/21, firmado entre a loteadora e a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, em 03/09/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da terceira e última publicação na imprensa local. Eu, Oficial, subscrevo e assino. 21/09/2021. Amariles dos Santos Mota-Oficial - Mat.06/3786.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DENYS FREDERICO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA. Em curso no Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, situado a Rua Waldenir Heringer da Silva, 460, Centro no Município de Casimiro de Abreu-RJ, protocolado em 04/11/2020, o requerimento pelo qual o proprietário DENYS FREDERICO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do RG nº 20129021-4 CREA-RJ e CPF nº 430.126.127-34, residente a Rua Euler de Pereira Cardoso, 286, Quadra 286, Salvador-BA, solicitou a retificação de área do imóvel denominado Lote 41 da quadra 01 do LOTEAMENTO BALNEÁRIO DAS GARÇAS situado em Rio das Ostras-RJ, devidamente registrado nessa serventia sob o nº 26.253, os termos do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares dos imóveis confrontantes, matriculados sob nºs 70, 28.964 e 27.346, podendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada no endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 10 às 16 horas, de 2ª a 6ª feira. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

COMARCA - MACAÉ/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): LIGIA GILCE NEVES FERRAZ

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 47221, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de : LIGIA GILCE NEVES FERRAZ, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de COMPRA E VENDA GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA firmado em 28 de janeiro de 2014, registrada na matrícula 19371, sob o R-2, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno de nº 58, da quadra 04, do Loteamento Paraizo de Macaé 3, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Macaé, 26 de julho de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

COMARCA - MANGARATIBA/RJ

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISTIAN JOSE FERREIRA, PAULA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA Tabelião - Rubem Cabral Rua Cel. Moreira da Silva, 155 - Centro CEP 23860-000 - TeIs: (21)97440-43300 / (21) 9945-50299 EDITAL DE INTIMAÇÃO Rubem Cabral Filho, Substituto do Tabelião do Ofício Único de Mangaratiba-RJ, segundo atribuições conferidas pelo Artigo 26, § 4o da Lei 9.514/97, atendendo o requerimento do credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42 INTIMA: CRISTIAN JOSE FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 036.571.447-06 e PAULA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 013.180.857-56, na qualidade de devedores fiduciários, previsto no contrato de financiamento imobiliário no 073212230010294, firmado em 08/10/2015, com garantia de Alienação Fiduciária registrada sob nº R-05 na matrícula no 4688, referente ao imóvel Prédio Residencial, Lote de terreno nº 13, Loteamento Portal da Costa Verde, situado na Praia Alta, 1º Distrito deste Município, Estado do Rio de Janeiro, a fim de cumprir as obrigações contratuais, inclusive saldo devedor discriminado na projeção de débito para fins de purgação da mora. Fica, portanto, a devedor intimado a satisfazer os débitos existentes no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação deste, ciente de que o não cumprimento das obrigações no prazo ora estipulado garantirá o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Mangaratiba, 22 de Setembro de 2021. Rubem Cabral Filho, Substituto do Tabelião, mat. 94/5606.

COMARCA - MENDES/RJ **OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MENDES**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ALESSANDRO FERNANDES DE FREITAS

EDITAL DE USUCAPIÃO O Oficial do Cartório do Ofício Único da Comarca de Mendes -- RJ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe lei 13.105/15 (Código Processo Civil), art. 1.071, que incluiu na Lei 6.015/73, o art. 216-A, Provimento CGJ nº 23/2016, art. 23, FAZ SABER ao confrontante dos fundos e a quem for de interesse, que está em trâmite nesse Cartório, a lavratura de ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, do imóvel localizado na Rua das Araucárias, 50, Cinco Lagos, Mendes - RJ, com as seguintes características: Lote 1, área de 3.350,00m², tendo de frente 20,00m, lado direito 133,00, lado esquerdo 139,00, fundos 30,00. Cujos solicitantes são ALESSANDRO FERNANDES DE FREITAS, brasileiro, engenheiro eletricista, solteiro, portadora da ID nº 020.240.454-7, CPF nº 102.777.867-46 e RAUFE FERNANDES DE FREITAS, brasileiro, técnico em eletrônica e telecomunicações, solteiro, portador da ID nº 20.240.453-9, CPF nº 123.665.147-27, residentes na Rua das Araucárias, 50, Mendes - RJ. Dessa forma, ficam os eventualmente interessados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL, que poderão apresentar, neste Cartório, situado a Rua Alberto Paiva, nº 10, Centro, Mendes -- RJ, nos dias úteis, no horário das 10h às 17h, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, conforme lhe é facultado. Mendes, 22 de setembro de 2021 Paulo Tovar Elias -- Oficial

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ALESSANDRO FERNANDES DE FREITAS

EDITAL DE USUCAPIÃO O Oficial do Cartório do Ofício Único da Comarca de Mendes -- RJ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe lei 13.105/15 (Código Processo Civil), art. 1.071, que incluiu na Lei 6.015/73, o art. 216-A, Provimento CGJ nº 23/2016, art. 23, FAZ SABER ao

confrontante dos fundos e a quem for de interesse, que está em trâmite nesse Cartório, a lavratura de ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, do imóvel localizado na Rua das Araucárias, 50, Cinco Lagos, Mendes - RJ, com as seguintes características: Lote 2, área de 3.060,00m², tendo de frente 20,00m, lado direito 128,00, lado esquerdo 133,00, fundos 30,00. Cujos solicitantes são ALESSANDRO FERNANDES DE FREITAS, brasileiro, engenheiro eletricista, solteiro, portadora da ID nº 020.240.454-7, CPF nº 102.777.867-46 e RAUFE FERNANDES DE FREITAS, brasileiro, técnico em eletrônica e telecomunicações, solteiro, portador da ID nº 20.240.453-9, CPF nº 123.665.147-27, residentes na Rua das Araucárias, 50, Mendes - RJ. Dessa forma, ficam os eventualmente interessados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL, que poderão apresentar, neste Cartório, situado a Rua Alberto Paiva, nº 10, Centro, Mendes -- RJ, nos dias úteis, no horário das 10h às 17h, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, conforme lhe é facultado. Mendes, 22 de setembro de 2021 Paulo Tovar Elias -- Oficial

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): **NATHALIA GUIMARAES DE ALMEIDA**

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S.A, com sede na Vila Yara, s/nº, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº 56076, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de NATHALIA GUIMARAES DE ALMEIDA, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CNH nº06819140285, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 128.579.537-71, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Magalhães, nº180, bloco 16, aptº 101, Senador Camará, nesta cidade, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 22/05/2020, registrado neste ofício sob o R-7 da matrícula 12.155, o qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Otávio Salles nº150, casa 02, Campo Grande, que corresponde à fração ideal de 1/2 do terreno designado por lote 15, da quadra C, do PAL 37.303, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/08/2021, corresponde a R\$27.860,95 (vinte e sete mil e oitocentos e sessenta reais e nove e cinco centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 15/09/2021. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SERGIO SCHILLER THOMPSON FLORES**

LUIS FELIPE SOARES MORAES, Oficial Substituto do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento de ITAÚ UNIBANCO S/A, prenotado sob o nº 532.063, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de SERGIO SCHILLER THOMPSON FLORES, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI nº 204115919-IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 184.071.961-34, para que compareça a esta serventia, situada na Avenida Nilo Peçanha, nº 26, 5º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de 22/09/2014, com garantia de alienação fiduciária, registrado na matrícula 25813, sob o ato R-16, o qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Iposeira, nº 111, São Conrado, Rio de Janeiro/RJ, de

responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado(as) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro 14 de setembro de 2021. O OFICIAL.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATO LOPES PIROZI

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1988190, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATO LOPES PIROZI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84551984787, residente e domiciliado(a) na AVENIDA JORNALISTA TIM LOPES, 255 - BLOCO 13 APT. 701 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.640-908, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1931056900000089-39, firmada em 23/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6/AV-7 ; na matrícula nº 275594, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO N.300, COBERTURA 303 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.795-090. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DL CONSTRUCAO E INSTALACOES EIRELI, VANESSA FARIAS VILLAÇA PONTE

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1986690, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DL CONSTRUCAO E INSTALACOES EIRELI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 23358715000116, residente e domiciliado(a) na RUA MAZZAROPI, 126 - CAMORIM - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.783-090, VANESSA FARIAS VILLAÇA PONTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10573277788, residente e domiciliado(a) na RUA MAZZAROPI, 126 - CAMORIM - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.783-090, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1929546900000101001-04, firmada em 17/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4 E AV-5 ; na matrícula nº 400315, alienação fiduciária registrada no R-4 com data de 14/03/2016, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOTES Nº 19 DA QUADRA A DO PAL 33114 COM TESTADA PARA A ESTRADA RODRIGUES CALDAS - FREGUESIA DE JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.713-374. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO PEDRO NUNES SOARES PEREIRA, MARIA STELLA MELLO DE AZEVEDO MORAES

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek, prenotado sob nº1990693, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO PEDRO NUNES SOARES PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 71524290734, residente e domiciliado(a) na Rua Alfredo Ceschiatti, nº 105, Apto 1008 do Bloco 01 - Edifício Porto Rapallo, do empreendimento Residencial San Remo, bairro Jacarepaguá, Cep. 22775-045, Rio de Janeiro/RJ, MARIA STELLA MELLO DE AZEVEDO MORAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 27345765890, residente e domiciliado(a) na Rua Alfredo Ceschiatti, nº 105, Apto 1008 do Bloco 01 - Edifício Porto Rapallo, do empreendimento Residencial San Remo, bairro Jacarepaguá, Cep. 22775-045, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07467923001029-6, firmada em 08/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 229.617 - R 18, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Alfredo Ceschiatti, nº 105, Apto 1008 do Bloco 01 - Edifício Porto Rapallo, do empreendimento Residencial San Remo, bairro Jacarepaguá, Cep. 22775-045, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PRISCILA ALMEIDA DA SILVA MILER, LEANDRO FERREIRA MILER

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CASSIOPEIA INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.701.400/0001-36 e TUCANO SANTA EFIGÊNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.281.616/0001-90, com sede nesta Cidade/RJ, prenotado sob nº 1976137, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de PRISCILA ALMEIDA DA SILVA MILER, assistente administrativa, identidade DETRAN/RJ nº 21541288-3 e CPF nº 114.760.257-38 e seu marido LEANDRO FERREIRA MILER, professor, identidade DETRAN/RJ nº 12263739-0 e CPF nº 114.186.797-47, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta Cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda do 1º Ofício, livro 5743, fls. 175, datada de 14/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 345111 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Santa Efigênia nº 101 do apt. 304 do bloco 01, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDUARDO SILVA LACERDA, KARLA LINHARES LEONOR

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1975423, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de EDUARDO SILVA LACERDA, engenheiro civil, identidade SSP/MG nº 5443466 e CPF nº 834.684.716-53 e KARLA LINHARES LEONOR, bióloga, identidade DETRAN/RJ nº 10689068-4 e CPF nº 081.731.877-11, brasileiros, solteiros, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 29/01/2016, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 395933 sob o R-17 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Guanumbi, nº 270, apartamento 510 do bloco 03 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/07/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SEROPEDICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPEDICA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ODETTE DINIZ JUNQUEIRA**

EDITAL DE CIÊNCIA DE TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Administrativo de Usucapião, protocolado em 08/09/2020, sob o nº 5168 deste Registro de Imóveis. A Doutora Sandra Airoso Linhares, Tabeliã e Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro/RJ, na forma do parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos. FAZ SABER aos que interessarem possam, que WANDA PERES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, brasileira, viúva, do lar, portadora da identidade nº 81.107.960-7, expedida pela DIC/RJ em 28/06/2010, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.174.097-67, residente e domiciliada à Avenida Almirante Ary Parreiras, nº 110, Aptº 604, Icaraí, Município de Niterói/RJ; HELIA PERES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE MONNERAT, brasileira, bióloga, portadora da identidade nº 26.879.937-6, expedida pela DIC/RJ em 04/08/2010, inscrita no CPF/MF sob o nº 503.552.287-34, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 18/06/1998, com Marco Antônio Tavares Monnerat, brasileiro, economista, portador da identidade nº 06813364-4, expedida pelo IFP/RJ em 06/04/1995, inscrito no CPF/MF sob o nº 877.811.907-34, residentes e domiciliados à Rua São Januário, nº 285, casa, Fonseca, Município de Niterói/RJ; CLARICE PERES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, maior, bióloga, portadora da identidade nº 85.850.417-8, expedida pela DIC/RJ em 07/01/2010, inscrita no CPF/MF sob o nº 500.631.627-68, residente e domiciliada à Avenida Ministro Fernando Costa, nº 580, Aptº 105, Fazenda Caxias, Seropédica/RJ; REGINA PERES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, maior, economista doméstica, portadora da CNH nº 00231680200, expedida pelo Detran/RJ em 20/06/2013, onde consta o doc. de identidade nº 293264560, expedido pela DICRJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 618.936.177-34, residente e domiciliada à Avenida Almirante Ary Parreiras, nº 110, Aptº 904, Icaraí, Município de Niterói/RJ; WANDA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE REZENDE DE CARVALHO, brasileira, autônoma, portadora da CNH nº 00657491642, expedida pelo Detran/SP em 29/07/2014, onde consta o doc. de identidade nº 39105648, expedido pela DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 294.560.228-89, e seu esposo PAULO REZENDE DE CARVALHO FILHO, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da identidade nº 5.895.312-7, expedida pela SSP/SP em 18/02/2011, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.542.547-04, casados sob o regime da Comunhão de Bens em data de 03/12/1977, residentes e domiciliados à Avenida Ministro Fernando Costa, nº 580, Aptº 102, Fazenda Caxias, Seropédica/RJ; NANCY PERES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, portadora da identidade nº 04.530.017-5, expedida pela DIC/RJ em 31/07/2007, inscrita no CPF/MF sob o nº 705.416.397-49, residente e domiciliada à Rua Haylton Silva Pereira, nº 393, casa 13, Capão da Imbuia, Município de Curitiba, Estado do Paraná; NEWTON DIOGO PERES

CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade de médico nº 52-0049613-7, expedida pelo CRM/RJ em 12/03/2014, onde consta o RG nº 05454140, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 757.893.107-53, casado sob o regime da Separação de Bens, em data de 23/08/2013, conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no Serviço Extrajudicial do 13º Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas do Município do Rio de Janeiro -- RJ, no Livro nº 178-D, à Fl. 180, Ato nº 152, em data de 28/06/2013, com Aline Carvalho dos Santos, brasileira, promotora de justiça, portadora da carteira de identidade nº 1889, expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em 01/07/05, onde consta o Registro nº 10688634-4, expedido pelo IFPRJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.384.477-11, residentes e domiciliados à Avenida José Luiz Ferraz, nº 550, Aptº 1.601, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ; SUELLEN DE JESUS CAVALCANTI, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora da CNH nº 04970352581, expedida pelo Detran/RJ em 28/04/2015, onde consta o doc. de identidade nº 201317781, expedido pela DICRJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.280.287-89, residente e domiciliada à Rua São João, nº 45, casa 3, Monte Serrat, Município de Itaguaí/RJ e NILTON DE JESUS CAVALCANTI, brasileiro, microempresário, portador da CNH nº 04925338489, expedida pelo Detran/RJ em 22/01/2015, onde consta o doc. de identidade nº 202813853, expedido pela DICRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.168.927-60, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 09/12/2009, com Letícia Pinheiro Garcia Cavalcanti, brasileira, microempresária, portadora da CNH nº 04905653887, expedida pelo Detran/RJ em 02/02/2015, onde consta o doc. de identidade nº 0202773495, expedido pela DICRJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 104.142.387-02, residentes e domiciliados à Rua José Lopes Noboa, Lt 115, Quadra 2, Jardim Primavera, Itaguaí/RJ., protocolaram neste Cartório do 2º Ofício Procedimento Administrativo de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre o imóvel designado por LOTE DE TERRENO Nº03 desmembrado do lote 10 (dez) do Loteamento 07 (sete) do Loteamento denominado FAZENDA CAXIAS, Seropédica/RJ, assim descrito: com 10,25m de frente para a Estrada Rio São Paulo; com 10,25m nos fundos com terreno de Luiz Fausto Junqueira, com 40,00m de extensão por ambos os lados, do lado direito com o lote 04 e no lado esquerdo com a Rua "A", perfazendo uma área total de 410,00m², devidamente transcrito no Cartório do 1º Ofício de Itaguaí/RJ sob o nº104, do Livro 3, fls 44, com benfeitorias constantes de 03 (três) prédios com a área total construída de 1.236,50m², cadastrados na Prefeitura Municipal de Seropédica/RJ, sob os nºs 22.338; 21.933; 22.452; 22.453; 21.812; 22.092; 22.455; 21.972; 22.339; 22.243; 22.454; 22.093; 22.375; 21.973 e 21.974, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com os competentes registros conforme determina a Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado de passado nesta cidade de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica/RJ, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um. Eu, (as): Sandra Airoso Linhares, Matrícula 90/72, Registradora e Oficiala.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): WANDA PERES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, HELIA PERES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE MONNERAT, CLARICE PERES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, REGINA PERES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, WANDA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE REZENDE DE CARVALHO, PAULO REZENDE DE CARVALHO FILHO, NANCY PERES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, NEWTON DIOGO PERES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

EDITAL DE CIÊNCIA DE TERCEIROS PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Administrativo de Usucapião, protocolado em 08/09/2020, sob o nº5168 deste Registro de Imóveis. A Doutora Sandra Airoso Linhares, Tabela e Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro/RJ, na forma do parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos. FAZ SABER aos que interessarem possam, que WANDA PERES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, brasileira, viúva, do lar, portadora da identidade nº 81.107.960-7, expedida pela DIC/RJ em 28/06/2010, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.174.097-67, residente e domiciliada à Avenida Almirante Ary Parreiras, nº 110, Aptº 604, Icaraí, Município de Niterói/RJ; HELIA PERES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE MONNERAT, brasileira, bióloga, portadora da identidade nº 26.879.937-6, expedida pela DIC/RJ em 04/08/2010, inscrita no CPF/MF sob o nº 503.552.287-34, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de

18/06/1998, com Marco Antônio Tavares Monnerat, brasileiro, economista, portador da identidade nº 06813364-4, expedida pelo IFP/RJ em 06/04/1995, inscrito no CPF/MF sob o nº 877.811.907-34, residentes e domiciliados à Rua São Januário, nº 285, casa, Fonseca, Município de Niterói/RJ; CLARICE PERES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, maior, bióloga, portadora da identidade nº 85.850.417-8, expedida pela DIC/RJ em 07/01/2010, inscrita no CPF/MF sob o nº 500.631.627-68, residente e domiciliada à Avenida Ministro Fernando Costa, nº 580, Aptº 105, Fazenda Caxias, Seropédica/RJ; REGINA PERES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, maior, economista doméstica, portadora da CNH nº 00231680200, expedida pelo Detran/RJ em 20/06/2013, onde consta o doc. de identidade nº 293264560, expedido pela DICRJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 618.936.177-34, residente e domiciliada à Avenida Almirante Ary Parreiras, nº 110, Aptº 904, Icaraí, Município de Niterói/RJ; WANDA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE REZENDE DE CARVALHO, brasileira, autônoma, portadora da CNH nº 00657491642, expedida pelo Detran/SP em 29/07/2014, onde consta o doc. de identidade nº 39105648, expedido pela DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 294.560.228-89, e seu esposo PAULO REZENDE DE CARVALHO FILHO, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da identidade nº 5.895.312-7, expedida pela SSP/SP em 18/02/2011, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.542.547-04, casados sob o regime da Comunhão de Bens em data de 03/12/1977, residentes e domiciliados à Avenida Ministro Fernando Costa, nº 580, Aptº 102, Fazenda Caxias, Seropédica/RJ; NANCY PERES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, portadora da identidade nº 04.530.017-5, expedida pela DIC/RJ em 31/07/2007, inscrita no CPF/MF sob o nº 705.416.397-49, residente e domiciliada à Rua Haylton Silva Pereira, nº 393, casa 13, Capão da Imbuia, Município de Curitiba, Estado do Paraná; NEWTON DIOGO PERES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade de médico nº 52-0049613-7, expedida pelo CRM/RJ em 12/03/2014, onde consta o RG nº 05454140, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 757.893.107-53, casado sob o regime da Separação de Bens, em data de 23/08/2013, conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no Serviço Extrajudicial do 13º Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas do Município do Rio de Janeiro -- RJ, no Livro nº 178-D, à Fl. 180, Ato nº 152, em data de 28/06/2013, com Aline Carvalho dos Santos, brasileira, promotora de justiça, portadora da carteira de identidade nº 1889, expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em 01/07/05, onde consta o Registro nº 10688634-4, expedido pelo IFPRJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.384.477-11, residentes e domiciliados à Avenida José Luiz Ferraz, nº 550, Aptº 1.601, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ; SUELLEN DE JESUS CAVALCANTI, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora da CNH nº 04970352581, expedida pelo Detran/RJ em 28/04/2015, onde consta o doc. de identidade nº 201317781, expedido pela DICRJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.280.287-89, residente e domiciliada à Rua São João, nº 45, casa 3, Monte Serrat, Município de Itaguaí/RJ e NILTON DE JESUS CAVALCANTI, brasileiro, microempresário, portador da CNH nº 04925338489, expedida pelo Detran/RJ em 22/01/2015, onde consta o doc. de identidade nº 202813853, expedido pela DICRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.168.927-60, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 09/12/2009, com Letícia Pinheiro Garcia Cavalcanti, brasileira, microempresária, portadora da CNH nº 04905653887, expedida pelo Detran/RJ em 02/02/2015, onde consta o doc. de identidade nº 0202773495, expedido pela DICRJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 104.142.387-02, residentes e domiciliados à Rua José Lopes Noboa, Lt 115, Quadra 2, Jardim Primavera, Itaguaí/RJ., protocolaram neste Cartório do 2º Ofício Procedimento Administrativo de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre o imóvel designado por LOTE DE TERRENO Nº03 desmembrado do lote 10 (dez) do Loteamento 07 (sete) do Loteamento denominado FAZENDA CAXIAS, Seropédica/RJ, assim descrito: com 10,25m de frente para a Estrada Rio São Paulo; com 10,25m nos fundos com terreno de Luiz Fausto Junqueira, com 40,00m de extensão por ambos os lados, do lado direito com o lote 04 e no lado esquerdo com a Rua "A", perfazendo uma área total de 410,00m², devidamente transcrito no Cartório do 1º Ofício de Itaguaí/RJ sob o nº104, do Livro 3, fls 44, com benfeitorias constantes de 03 (três) prédios com a área total construída de 1.236,50m², cadastrados na Prefeitura Municipal de Seropédica/RJ, sob os nºs 22.338; 21.933; 22.452; 22.453; 21.812; 22,092; 22.455; 21.972; 22.339; 22.243; 22.454; 22.093; 22.375; 21.973 e 21.974, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com os competentes registros conforme determina a Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na

forma da lei. Dado de passado nesta cidade de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica/RJ, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um. Eu, (as): Sandra Airoso Linhares, Matrícula 90/72, Registradora e Oficiala.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANDERSON DA ROSA

Blumenau, 24 de SETEMBRO de 2021 Prezado Senhor, JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 21/05/2021 o requerimento pelo qual PRIME LAND ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.011.925/0001-08, com sede nesta cidade de Blumenau-SC, à Rua dos Ipês, nº 636, bairro Itoupava Central, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e provimento nº 65/2017 do CNJ, autuado sob protocolo 187966 de 21/05/2021, do terreno localizado na zona urbana desta cidade de Blumenau/SC, no Bairro Progresso, no lado par da Rua Progresso, com a área de 415,75m (quatrocentos e quinze metros e setenta e cinco decímetros quadrados), distando pela frente na intersecção da lateral esquerda com o lado par da rua Progresso, 0,20 metros até a parede lateral direita da residência de nº 3.652, conforme descrição a seguir: Frente: Em 16,00 metros com o lado par da Rua Progresso. Fundos: Em 16,00 metros com terras de Joao Eduardo dos Santos, Jose Carlos dos Santos e Luiz Roberto dos Santos, matrícula nº 32.318, do 1 Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Blumenau/SC. Lado esquerdo: Em 25,91 metros com terras de Jaime da Silva, matrícula nº 17.365, do 1 Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Blumenau/SC. Lado direito: Em 26,07 metros com terras de Jose Livino Eccher, matrícula nº 9.131, do 1 Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Blumenau/SC. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Sheila Aline Nardelli, inscrito no CREA-SC sob nº 5418528-3, sob Anotação de Responsabilidade Técnica 5418528-3. Destaca-se que a pretensão dos Requerentes junto à demanda em tela, refere-se ao Usucapião Extrajudicial, sendo este fulcrado no Artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil, sendo que o imóvel usucapiendo encontra-se na posse mansa, pacífica e ininterrupta, pelos Requerentes, sem qualquer oposição e com animus domini há mais de 8 anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. A Escrevente Registral: (Janaína Xavier Rauber)

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **NIVALDO WRUCK, IRIS HENSEL**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de NIVALDO WRUCK, brasileiro, aposentado, divorciado, inscrito no CPF nº 312.580.009-97, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Fortaleza, na rua Leopoldo Keunecke, nº 55, apto. 301 e IRIS HENSEL, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 031.681.569-14, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Fortaleza, na rua Fritz Koegler, nº 276, apto. 02, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de sete parcelas, sendo a parcela 01 com a

área de 358,96 m2, em favor da Via Projetada nº 104, parcela 02 com a área de 504,44 m2, parcela 03 com a área de 797,83 m2, parcela 01 com a área de 600,67 m2, parcela 05 com a área de 577,23 m2, parcela 06 com a área de 779,62 m2 e parcela 07 com a área de 919,11 m2, todas sem benfeitorias, restando como remanescente a área de 48.459,0340 m2, edificado com a casa de alvenaria nº 276 da rua Fritz Koegler e um rancho, do terreno situado nesta cidade, no bairro Fortaleza, na Via Expressa Paul Fritz Kuehnrich, rua Solidariedade e rua Leopoldo Keunecke, matriculado nesta Serventia no livro nº 2, sob nº 40.312, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Rafael Bini Figueiredo -- CREA -- 1554280-SC, bem como apresentada ART nº 7081638-3. Para que chegue ao conhecimento de Dorvalina Koegler, Residencial Fritz-K, Ronny Marcio Custodio, Aderbal de Souza, Celso do Amaral, Residencial Lunar, Ingomar Kobs, Rubens de Freitas, Valdir Manoel Azevedo, Margarete Aparecida dos Santos, Cleonice Mara dos Santos, Clovis Roberto dos Santos, Residencial Colina, Vicente Marquetti, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CACADOR/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
NARCISO OLIVIO SABEDOT, WALTRAUD HILDEGARD BICHLMAIER

Ofício nº 522/2021 Protocolo nº 121.571 Caçador/SC, 23 de setembro de 2021 . Aos cuidados de WALTRAUD HILDEGARD BICHLMAIER Endereço: Rua Goiás, s/n, Bairro D.E.R., Caçador/SC Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO do imóvel objeto da transcrição nº 15374, Livro 3-J, prenotado sob nº 121.571 do Livro 1 deste Ofício de Registro de Imóveis, requerido por Narciso Olivio Sabedot. Prezado (a) Senhor (a): Na condição de Escrevente do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca de Caçador/SC, consoante as atribuições conferidas pelo artigo nº 213 da Lei Federal de nº 6.015/73, atendendo a requerimento firmado por Narciso Olivio Sabedot, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 24/02/1952, portador da carteira de identidade RG nº 329.984-4/SC e inscrito no CPF sob nº 196.124.009-20, venho notificar V.Sª. para que, pretendendo, oponha, de forma fundamentada, no prazo máximo de 15 dias contados desta notificação, impugnação ao assento do referido procedimento administrativo de retificação de registro. Para tanto, essa(e) escrevente adverte V.Sª do teor dos parágrafos 4º e 5º do retrocitado artigo 213, que determina: § 4º Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. § 5º Findo o prazo sem impugnação, o oficial averbará a retificação requerida; se houver impugnação fundamentada por parte de algum confrontante, o oficial intimará o requerente e o profissional que houver assinado a planta e o memorial a fim de que, no prazo de cinco dias, se manifestem sobre a impugnação. Quanto ao último, esclareça-se que a impugnação deverá ser fundamentada, para o que deverá o impugnante apontar divergência concreta na planta, apontando aquilo que entende incorreto ou equivocado quanto à caracterização e especialização objetiva do imóvel de cujo teor do registro se pretende retificação, para o que se destaca, ainda, que a mera discordância do impugnante, sem qualquer alusão aos fatos contidos na planta e no memorial, impedirá o recebimento desta. Finalmente, essa(e) escrevente informa que a pretensão do requerente encontra-se explanada no mapa e no memorial descritivo abaixo reproduzido, com a indicação das medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas do imóvel de que se pretende retificação do teor do registro, para o que informo, ainda, que todos os documentos que instruem o pleito encontram-se a disposição de V. Sª na Rua Adelmir Pressanto, nº 261, Centro, sede desta Serventia Registral, para o que poderá examinar todo o procedimento independentemente do pagamento de taxas. MEMORIAL DESCRITIVO De um terreno urbano localizado na Rua São Paulo, Bairro DER Município de Caçador SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caçador sob nº Ordem 15.374 livro 3-J e Fls.202, para fins de RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA. Proprietários: Waldomiro Olívio

Sabedot (espólio) Área Ind.: 77500 m² Área Conf. Reg.: 892,09 m² DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0 deste, segue confrontando com Rua São Paulo com os seguintes azimutes 53°32'15" e distância 22.79 m até o vértice P1, deste, segue confrontando com Ademir José Oss, Mat. 14.780; com os seguintes azimutes 141°44'03" e distância 31.23 m até o vértice P2, deste, segue confrontando com Associação Franco Brasileira, Mat. 35.126; com os seguintes azimutes 201°22'18" e distância 27.45 m até o vértice P3, deste, segue confrontando com Auzilio Tesser, Nº de ordem 18.216, Waltraud H. Bichlmaier, Mat. 6331 e João P. Ferreira Mat. 3183; com os seguintes azimutes 322°52'00" e distância 45.83 m até o vértice P0 vértice inicial da descrição deste perímetro. Certo de sua compreensão e colocando-me a disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevo a presente notificação para que produza os efeitos legais. Atenciosamente, Elissandra Viel Rodrigues Escrevente Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CANOINHAS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GLAUCIO EMILIO DE PAULA E SILVA

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por GLAUCIO EMILIO DE PAULA E SILVA, CPF nº 480.904.929-91, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 400,00 m², matriculado sob nº. 15.197, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional PAULO DRACHINSKI, CAU/SC nº A-45765-5, RRT nº SI10041378I00CT001. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 22 de setembro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): HIPOLITO WOICHIKOSKY, ROMELIA PELCHEBISKI WOICHIKOSKI

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por HIPOLITO WOICHIKOSKY, CPF nº 194.378.629-15, e ROMELIA PELCHEBISKI WOICHIKOSKI, CPF nº 014.550.409-32, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 575,00 m², matriculado sob nº. 18.450, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional GUILHERME ROEDER NETO, CREA nº 022.484-8, ART nº 6248221-0. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria

Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 22 de setembro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): AMAR SZABELSKI, EVA MARIA SZABELSKI, FRANCISCO DE ASSIS MALACHOVSKI, PAULINA VISINIEVSKI MALACHOVSKI

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por AMAR SZABELSKI, CPF nº 292.040.209-97, e EVA MARIA SZABELSKI, CPF nº 062.035.659-62, FRANCISCO DE ASSIS MALACHOVSKI, CPF nº 292.040.389-34, e PAULINA VISINIEVSKI MALACHOVSKI, CPF nº 751.412.999-53, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 4.045,45 m², matriculado sob nº. 41.199, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional LEONARDO PAZDA DAMBROSKI, CREA nº 105822-6, ART nº 6448328-5. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 22 de setembro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RODRIGO GHEDIN, SAIONARA FERNANDES PAVEI GHEDIN, JOÃO BATISTA GHEDIN, MARIA DA GLÓRIA DENONI GHEDIN, MARISTELA GHEDIN ABDENUR, ALBINO ANTONIO GHEDIN, LUIZ CARLOS GHEDIN, DANIELA COLOMBO INÁCIO, CARLOS ALBERTO GHEDIN, PAULO CÉSAR GHEDIN, MARIA DO PERPETO SOCORRO MOTA GHEDIN, EMERSON GHEDIN, RENATA BRUNEL MATIAS GHEDIN

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que RODRIGO GHEDIN, inscrito no CPF sob o nº 028.741.149-44, e sua esposa SAIONARA FERNANDES PAVEI GHEDIN, inscrita no CPF sob o nº 018.503.889-11, residentes e domiciliados na Rua João Milanezzi, nº 87, bairro Pinheirinho, Criciúma/SC; JOÃO BATISTA GHEDIN, inscrito no CPF sob o nº 484.472.859-87, e sua esposa MARIA DA GLÓRIA DENONI GHEDIN, inscrita no CPF sob o nº 762.383.269-72, residentes e domiciliados na Rua Walter da Silva Medeiros, nº 472, bairro Jardim Angélica, Criciúma/SC; MARISTELA GHEDIN ABDENUR, inscrita no CPF sob o nº 558.593.219-53, e seu esposo AGIBERTO ABDENUR, inscrito no CPF sob o nº 342.416.479-87, residentes e domiciliados na Rua Celestina Zilli Rováris, nº 220, Centro, Criciúma/SC; ALBINO ANTONIO GHEDIN, inscrito no CPF sob o nº 559.074.159-91, e sua esposa MARILENE GEREMIAS, inscrita no CPF sob o nº 813.796.339-15, residentes e domiciliados na Rua Deonilda Milanez, nº 49, bairro Santos Dumont, Criciúma/SC; LUIZ CARLOS GHEDIN, inscrito no CPF sob o nº 645.683.429-53, e sua esposa DANIELA COLOMBO INÁCIO, inscrita no CPF sob o nº 025.724.329-19, residentes e domiciliados na Rua Balneário Camboriú, nº 80, bairro Pinheirinho, Criciúma/SC; CARLOS ALBERTO GHEDIN, inscrito no CPF sob o nº 584.931.159-91, residente e domiciliado na Rua Piçarras, nº 397, bairro Pinheirinho, Criciúma/SC; PAULO CÉSAR GHEDIN, inscrito no CPF sob o nº 767.517.759-20, e sua esposa MARIA DO PERPETO SOCORRO MOTA GHEDIN, inscrita no CPF sob o nº 785.968.231-15, residentes e domiciliados na Rua dos Cristais, Quadra 53, Lote 20, Paraíso, Alto Paraíso do Goiás-GO; EMERSON GHEDIN, inscrito no CPF

sob o nº 017.901.449-81, e sua esposa RENATA BRUNEL MATIAS GHEDIN, inscrita no CPF sob o nº 999.181.709-30, residentes e domiciliados na Rua João Milanezzi, nº 100, bairro Pinheirinho, Criciúma/SC, requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 29.458, cujo imóvel possui a área de 1.484,22m², localizado na Rua Piçarras e Rua João Manganelli, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 630,75m², Área Desmembrada 02 com 428,33m² e Área Desmembrada 03 com 425,14m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 05.07.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensada a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 334998, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DUDA IMOVEIS LTDA

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que DUDA IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.519.519/0001-78, situada na Rua São José, nº 44, Centro, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 31.510, cujo imóvel possui a área de 530,00m², localizado na Rua Projetada, esquina com a Avenida A, lote nº 242 da quadra 30, Loteamento Aeroporto, Bairro Santa Augusta, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 267,12m² e Área Remanescente com 262,88m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 24.08.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensada a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 335224, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): L VARGAS CONSTRUTORA EIRELI

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que L VARGAS CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, CNPJ 36.440.159/0001-74, situada na Rua Ilha das Flores, nº 192, no Bairro Ambrósio, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.325, em 08/06/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado nas Ruas João Cardoso e Manoel Cardoso, no Bairro Areias de Palhocinha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 708,29m² (setecentos e oito metros quadrados e vinte e nove centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 107,06m (cento e sete metros e seis centímetros). Descrição do Perímetro:

Inicia-se a descrição do perímetro no vértice V1, de coordenadas E 731343.281m N 6895115.587m, confrontando com Rua João Cardoso, com a seguinte distância: 23,87m até o vértice V2, de coordenadas E 731319.923m N 6895120.498m, confrontando com Elisa Mara Carcel Massuchetto e Angelo Massuchetto, com a seguinte distância: 29,89m até o vértice V3, de coordenadas E 731326.854m N 6895149.575m, confrontando com Rua Manoel Cardoso, com a seguinte distância: 24,02m até o vértice V4, de coordenadas E 731350.227m N 6895144.033m, confrontando com imóvel matriculado sob nº 10.187 (R.I. de Garopaba/SC), com a seguinte distância: 29,28m até o vértice V1 que é o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, fuso 22 Sul, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Trata-se de um imóvel de benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Luana Cardozo. Responsável técnico: Neri Joelso da Silva, com TRT do CRT sob nº BR2021111223. Cadastro municipal: 06.04.076.0150.001 (24283). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 221, fls. 174 à 186, protocolo nº 17373, em 30/03/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 23 de setembro de 2021.

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IMOBILIARIA MENEGOTTI LTDA

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que IMOBILIÁRIA MENEGOTTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.489.526/0001-86, com sede na Rua 16-Barão do Rio Branco, nº 545, sala 01, Centro, em Jaraguá do Sul/SC; requer com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 96.612 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no lado ímpar da Rua 1183-Jorge Gilberto Verbinen, e no final da Rua 785-Eugenio Piccoli, bairro Estrada Nova, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 243/2021, expedida em 14/05/2021, assinando como responsável técnica, a arquiteta e urbanista, Elisane Maria Bender de Freitas - CREA nº 36875-7, ART nº 7763053-8. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 72.447,74m², sendo constituído de 14 (quatorze) parcelas e remanescente de 67.867,44m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna

público pelo presente edital a todos interessados, que WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.175.725/0001-60, com sede na Rua 12-Avenida Prefeito Waldemar Grubba, nº 3.300, 1º andar, bairro Vila Lalau, em Jaraguá do Sul/SC; requer com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 97.289 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no lado ímpar da Rua 242-Geraldo Harnack, bairro Vila Lalau, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 90/2021, expedida em 05/03/2021, assinando como responsável técnico, Clodoaldo Veres - CREA nº 0786773/SC, ART nº 7189566-4. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 42.539,00m², sendo constituído de 01 (uma) parcela e remanescente de 42.141,50m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NOVA VENEZA/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VERA BEATRIZ SPILERE**

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Mageniz, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Vera Beatriz Spilere (CPF 606.338.919-91), requereu, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal nº 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob nº 46.113, do terreno urbano, situado no bairro Caravággio, Rua 26 de Maio, situado no Município de Nova Veneza-SC, Lote 08 da Quadra 07 do Loteamento Vera, com a área de 959,76m², matriculado sob nº 19.086 (registro anterior 20.466), no livro nº 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 14 de junho de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 16 de setembro de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentado Termo de Responsabilidade Técnica -- TRT N.º BR20190288844 e Autorização Ambiental nº 021/2019, expedida pela Fundação de Meio Ambiente -- Município de Nova Veneza, na data de 25 de outubro de 2019. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento protocolado sob nº 46.113, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **RENATO LUIZ CAETANI, LIA GHINATO CAETANI, PEDRO AMARO DE SOUZA**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber ao sr. PEDRO AMARO DE SOUZA, CPF nº 705.376.589-04, com endereço na rua João Domingos da Silva, nº 325, Pachecos, Palhoça/SC, que Renato Luiz Caetani, brasileiro, aposentado, RG n. 101375047, CPF n. 000.132.000-97, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/1977, com Lia Ghinarto Caetani, brasileira, aposentada, RG n. 8.228.100 SSP/SC, CPF n. 431.655.160-49, residentes e domiciliados na rua João Caetano, n. 144, Petrópolis, Porto Alegre/RS,

requerem pedido de retificação de área do imóvel urbano, com 3.194,74m² (três mil, cento e noventa e quatro metros e setenta e quatro centímetros quadrados), situado na rua João Domingos da Silva, s/nº, Pachecos, Palhoça/SC, com as seguintes medidas e confrontações: partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=729737.1476 e Y=6936420.7533, seguindo com azimute 160°23'30" e distância 48,26m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=729753.3443 e Y=6936375.2883, confrontando com faixa de domínio da BR 101, Deste com azimute de 199°09'04" e distância 23,69m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=729745.5727 e Y=6936352.9101. Deste com azimute de 189°52'08" e distância 106,58m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=729727.3059 e Y=6936247.9088, confrontando com rua João Domingos da Silva. Deste com azimute de 279°15'29" e distância 20,53m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=729707.0465 e Y=6936251.2112, confrontando com imóvel de posse de Aurea Botelho Pinheiro. Deste com azimute de 12°03'47" e distância 6,78m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=729708.4631 e Y=6936257.8402, confrontando com imóvel de posse de Aurea Botelho Pinheiro. Deste com azimute de 10°03'55" e distância 25,62m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=729712.9402 e Y=6936283.0627. Deste com azimute de 10°09'33" e distância 19,72m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=729716.4178 e Y=6936302.4695. Deste com azimute de 9°26'50" e distância 93,02m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=729731.6828 e Y=6936394.2082, confrontando com imóvel matriculado sob o nº 16.845-RG. Deste com azimute de 11°37'58" e distância 27,10m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com imóvel matriculado sob o nº 16.849-RG. Descrição da área non aedificandi: com área de 655,09m (seiscentos e cinquenta e cinco metros e nove centímetros quadrados) com perímetro de 142,63m, com as seguintes medidas e confrontações: partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=729737.1476 e Y=6936420.7533, seguindo com azimute 160°23'30" e distância 48,26m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=729753.3443 e Y=6936375.2883, confrontando com faixa de domínio da Rodovia BR 101. Deste com azimute de 199°09'04" e distância 23,69m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=729745.5727 e Y=6936352.9101, confrontando com rua João Domingos da Silva. Deste com azimute de 341°24'38" e distância 43,57m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=729731.6828 e Y=6936394.2082, confrontando com imóvel matriculado sob o nº 23.655-RG. Deste com azimute de 11°37'58" e distância 27,10m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com imóvel matriculado sob o nº 16.849-RG. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, fica o confrontante supra qualificado, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral para exame e conhecimento dos interessados, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes e o registro pretendido. O Oficial. Responsável técnico pela execução Fábio Luiz Machado. CREA/SC nº085447-3. ART nº 7662282-2.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PORTO UNIAO/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
TEREZINHA TOMACHESKY KARPINSKI

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR através da presente publicação, Terezinha Tomachesky Karpinski, CPF: 338.407.179-49, seu cônjuge, herdeiros e sucessores, para que se manifestem perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, por escrito e no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, concordando ou não com o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES do imóvel de propriedade de Mohamad Abdul Abbas e Ivone Wilhelms Abdul Abbas, matriculados neste Ofício sob o n.º 4.678, localizado na Rua Gerenal Bormann, 48, centro, nesta cidade de Porto União/SC, onde se pretende a alteração da área, medidas perimetrais e confrontações nos termos do levantamento topográfico e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Ambiental Sr. Gilson Marcelo Serafini, CREA/PR: 130433/D Visto/SC: 127.260-5, arquivados nesta serventia. A não apresentação de impugnação escrita, fundamentada e no prazo acima conferido, importará em anuência do confrontante e eventual discordância posterior somente poderá ser discutida em Juízo. E para que chegue ao conhecimento das partes acima e de eventuais interessados, lavro o presente

Edital que será publicado por duas edições consecutivas.

COMARCA - PRESIDENTE GETULIO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ASTRIT KEUNECKE HADLICH, EGBERT HADLICH

DELMAR ADÃO ANGIOLETTI, Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos verem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de ASTRIT KEUNECKE HADLICH e EGBERT HADLICH, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do DESMEMBRAMENTO URBANO de oito (8) parcelas do terreno urbano, situado na rua Ricardo Keunecke, município e Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, a 94,61 metros do lado par da SC-340 Rodovia Immo Zerna, formado de parte do lote de terras nº 498 da linha Rio Krauel, contendo a área de 6.964,67 m², matriculado neste Ofício, no livro 2-RG sob nº 12.058; tudo conforme documentação depositada em 03.09.2021 e exigida pela Lei 6.766/79, planta, memorial descritivo e TRT, assinados pelo Técnico em Agrimensura, CLÓVIS WOLNEI PAULI, inscrito no CRT 04, RNP: 47377348968 e TRT nº BR20211301893, para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e ainda daqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que, será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, de forma que, poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - QUILOMBO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUILOMBO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): LEANDRO LUIZ ZANON, LEDA MARIA ZANON, DANIEL CARLOS ZANON

Helena Antonia Salton, Registradora Imobiliária da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 213, parágrafo 3º, da Lei nº. 6.015/73, NOTIFICA, os Senhores: LEANDRO LUIZ ZANON, LEDA MARIA ZANON e DANIEL CARLOS ZANON, todos com endereço na Rua Conde D'Eu, Centro, e Travessa Guaporé, Centro, ambos situados nesta Cidade de Quilombo -- SC, respectivamente, os quais são confrontantes ao NORTE, do vértice "5" até o vértice "1", como proprietários da área de 1.644,00m² - em condomínio e em partes iguais, do imóvel matriculado sob nº. 2.614, Livro nº. 2, deste Ofício; e, o Sr. Daniel Carlos Zanon, ainda é proprietário da área de 600,00m², do imóvel matriculado sob nº. 665, Livro nº. 2, deste Ofício, confrontante ao LESTE, do vértice "1" até o vértice "2" e do vértice "2" até o vértice "3", para no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer a esta Serventia Registral, localizada na Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso, nº. 1.300, Sala 02, Centro, na Cidade de Quilombo -- SC, para manifestar-se com relação ao processo de retificação administrativa que tramita nesta Serventia, referente ao imóvel: Lote Urbano nº. 05, da Quadra nº. 11, com área de 803,56m², com benfeitorias, localizado na Travessa Guaporé, nº. 89, situado no Loteamento Cidade de Quilombo, nesta Cidade de Quilombo - SC, matriculado sob nº. 4.847, Livro nº. 2, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim - SC. Havendo impugnação fundamentada, esta deverá ser apresentada neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da segunda e última publicação deste no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico; e, não as havendo, será feito de imediato a retificação administrativa. Helena Antonia Salton - Oficial Registradora.

COMARCA - RIO DO CAMPO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO CAMPO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **OSNELDA BORINELLI, VICENTE BORINELLI**

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao art. 19 da Lei nº 6.766/79, que foi apresentado por OSNELDA BORINELLI, brasileira, nascida em 11/11/1952, professora aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 378.809/SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 028.660.629-14 e seu marido, VICENTE BORINELLI, brasileiro, nascido em 23/01/1948, agricultor aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 356.492-4/SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 181.053.949-87, casados desde 20/05/1972, pelo regime da comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento matrícula sob nº 107540 01 55 1972 2 00003 117 0000717 93, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Rio do Campo/SC, residentes e domiciliados na Rua Getúlio Vargas, nº 263, Bairro Guanabara, no município de Rio do Campo/SC, o requerimento para registro de desmembramento do terreno situado lado ímpar da Avenida Paulo Marcelino Fernandes, esquina com o lado ímpar da Rua Getúlio Vargas, Bairro Guanabara, no município e comarca de Rio do Campo/SC, matriculado sob número 6.105, no Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, das seguintes áreas: 1.073,18m², 641,52m², e 618,30m², sendo depositada neste Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio do Campo/SC, toda a documentação elencada no art. 18 da Lei nº 6.766/79. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital Online, publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando os documentos respectivos, à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado neste município de Rio do Campo/SC, na data da publicação. Priscila Luisa Probst Rafaeli - Oficial Interina. Responsável Técnico: Valter Junkes, CFT-BR nº 251024095-1. TRT nº. BR20211251793.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MARCOS ALEXANDRE ECKELBERG, SABRINA DA SILVA PEREIRA ECKELBERG**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, MARCOS ALEXANDRE ECKELBERG, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade número 4.203.795-6-SESPDC/SC e inscrito no CPF(MF) sob número 042.143.189-00, casado com SABRINA DA SILVA PEREIRA ECKELBERG, brasileira, portadora da Carteira de Identidade número 4.347.463-SESP/SC e inscrita no CPF(MF) sob número 079.164.559-27, conforme Certidão de Casamento matrícula número 108936 01 55 2012 3 00005 076 0001115 97 de Registro de Casamentos, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Lontras, comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, residentes e domiciliados na Rua Oswaldo Schroeder, número 726, Centro, na cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, na Rua Pascoal Conte, Centro, matriculado sob número 56.674, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 193.119,64m²; 2.344,11m²; 661,71m²; 584,04m²; 584,04m²; 584,04m²; 584,04 e 691,19m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico

<https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Adenilso de Melo Teodoro -- RNP nº 07170582988 -- CRT nº 20000181553 -- TRT nº BR20190374487.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SOCIETATEM EMPREENDIMENTOS LTDA, NILGRE ADMINISTRADORA DE BENS S/A

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, SOCIETATEM EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 18.059.003/0001-66, situada na Rua dos Pioneiros, nº 96, Sala 101-B, bairro centro, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, e NILGRE ADMINISTRADORA DE BENS S/A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ(MF) sob número 29.247.102/0001-98 com sede na Rua Felice Bonatti, 57, Bairro Bela Vista, na cidade de Rio do Oeste, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do LOTEAMENTO DON ALBERTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, na Estrada Cristian Christen, Bairro Pioneiros, matriculado sob número 57.324, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: QUADRA A -- contendo 08 (oito) lotes -- QUADRA B -- contendo 14 (quatorze) lotes - QUADRA C -- contendo 07 (sete) lotes -- QUADRA D -- contendo 12 (doze) lotes - QUADRA E -- contendo 27 (vinte e sete) lotes, sendo 01 (um) lote Área de Equipamentos Comunitários e 01 (um) lote Área Verde -- QUADRA F -- contendo 16 (dezesesseis) lotes -- QUADRA G -- contendo 32 (trinta e dois) lotes -- QUADRA H -- contendo 06 (seis) lotes -- QUADRA I -- contendo 12 (doze) lotes, e -- QUADRA J -- contendo 06 (seis) lotes, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Eduardo Aragão Silva - CREA/SC 054.967-8 -- ART nº 5832856-8 -- Licença Ambiental Prévia -- LAP nº 09281409016 - Licença Ambiental de Instalação -- LAI nº 14572008019.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): EDSON NAZARENO JUSTEN

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, conforme disposto no art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei dos Registros Públicos, por solicitação presente no reprotocolo nº 48.509, que o interessado EDSON NAZARENO JUSTEN, brasileiro, nascido aos 09/04/2021, comerciantes, separado judicialmente, inscrito no CPF nº 764.159.459-04, portador do RG nº 2.081.136 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua São Sebastião, s/nº, Bairro Canto da Amizade, município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos para RETIFICAÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA, que requer alterações das medidas perimetrais e de área no imóvel rural situado na Rua São Sebastião, lado par, distante 829,00 metros da Avenida Cel. Antônio Lehmkuhl, município de Santo Amaro da

Imperatriz/SC, com a área registrada de 22.566,30m² e levantada de 24.030,83m², conforme mapa e memorial descritivo, matriculado neste Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC sob nº 3.876, livro 2-S, solicita por meio deste, a anuência do confrontante solicita por meio deste, a anuência do confrontante MARCOS TADEU DA SILVA, inscrito no CPF nº 377.364.699-20, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, nº 1040, bairro Calemba, Santo Amaro da Imperatriz/SC, proprietário do imóvel confrontante com o imóvel da presente retificação de área, para que chegue aos seus conhecimentos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do Art. 213 §§ 3º, 4º e 5º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ELMAR MARVIN KARKLIS, OCALINA KARKLIS**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, ELMAR MARVIN KARKLIS, inscrito no CPF sob o nº 692.802.239-68, e sua esposa OCALINA KARKLIS, inscrita no CPF sob o nº 027.196.009-46, residentes e domiciliados em Urubici/SC, depositaram nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 1.512,00 m² (mil quinhentos e doze metros quadrados), localizado na Rua André Lanka, perímetro urbano, deste município de Urubici/SC, matriculado neste Ofício sob nº 7.180, fls. 001 do Livro 2-AM. Desta área, pretende-se o desmembramento de 04 (quatro) áreas sendo: Área 1 com 378,00 m² (trezentos e setenta e oito metros quadrados), Área 2 com 378,00 m² (trezentos e setenta e oito metros quadrados), Área 3 com 378,00 m² (trezentos e setenta e oito metros quadrados), Área 4 com 378,00 m² (trezentos e setenta e oito metros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Poliana Gonçalves Borguezam - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - SAO JOAQUIM DA BARRA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **VITOR GALDINO HONORATO**

Henrique Junqueira Pereira, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Joaquim da Barra/SP, FAZ SABER que foi apresentada para registro perante esta Serventia Extrajudicial, a ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA, datada de 08/09/2021, lavrada pela Tabela de Notas da Comarca de São Joaquim da Barra/SP, no livro nº460, às páginas 349/352, protocolada sob o

nº94.341, em 09/09/2021, pela qual: VITOR GALDINO HONORATO, comerciante, assistido por sua esposa, ELISANDRA FERNANDA DA SILVA HONORATO, comerciante, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/1977, residentes e domiciliados na cidade de São Joaquim da Barra/SP, na Rua Santa Catarina, nº876, Centro, CEP 14.600-000, instituiu como bem de família: "o imóvel correspondente a uma casa de morada, construída de tijolos e coberta de telhas, com instalações sanitárias de água, luz e esgoto, situada na cidade de São Joaquim da Barra/SP, na Rua Santa Catarina, nº876, com o respectivo terreno foreiro ao município e que se descreve pela forma seguinte: - tem começo na linha de frente da Rua Santa Catarina, a uma distância de 22,00 metros da linha de frente da Rua Ceará para com a Rua Piauí, daí segue fazendo frente para a referida Rua Santa Catarina, numa distância de 10,30 metros, daí vira à esquerda, em ângulo reto, numa distância de 18,40 metros, daí vira à esquerda, em ângulo reto, numa distância de 2,60 metros, daí vira à direita, em ângulo reto, numa distância de 6,20 metros, confrontando até aqui com a propriedade de Mário Zácara, daí vira à esquerda, em ângulo fechado, numa distância de 7,80 metros, confrontando com a propriedade de Divino José dos Santos, daí vira à esquerda, em ângulo reto, numa distância de 23,50 metros, confrontando com a propriedade de Mário Zácara, até encontrar a linha de frente da Rua Santa Catarina e o ponto de partida, encerrando o terreno uma área de 232,64 metros quadrados" -- cadastro imobiliário municipal nº45.24.110.01, imóvel havido por força da Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 05/08/2013, do livro nº376, folhas 262/seguintes, e pelo Instrumento Público Retificatório, datado de 14/08/2013, do livro nº377, folha 053, ambos lavrados pelo Tabelião de Notas da Comarca de São Joaquim da Barra/SP, consoante registro nº04, da matrícula imobiliária nº7.238 (R-4-7.238), datado de 14/08/2013, deste Registro de Imóveis. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro Imobiliário, localizado na Rua Goiás, nº1.410, Centro, na cidade de São Joaquim da Barra/SP, CEP 14.600-000, dentro do prazo de 30 (trinta) dias (nos termos do artigo 262, inciso II, da Lei nº6.015/1973 -- Lei de Registros Públicos -- LRP), contados da data da publicação deste Edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuado o registro, na forma da Lei.

COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MAISA GUAPIACU SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

GUMERCINDO DE SETA, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram apresentados nesta unidade de serviço, em 20 de agosto do corrente ano, para registro o projeto acompanhado dos documentos relacionados no artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, referente ao parcelamento do solo urbano sob a forma de loteamento, denominado "RESIDENCIAL MAISA", situado na cidade e município de GUAPIAÇU, desta comarca de São José do Rio Preto-SP; com área superficial de 24.200,00 m², localizado entre a Avenida Guilherme Spezamiglio, área de propriedade Maria Aparecida Paschoalin Tozzo e Luis Carlos Tozzo; área de propriedade de Luiz Herculano Rosa e Olivia de Jesus Fonseca Rosa; e, a área de propriedade de Laju Participações Ltda. e Berika Participações Ltda.; devidamente matriculada sob nº 154.935, de propriedade de Maisa Guapiaçu Empreendimentos Imobiliários Ltda, sociedade limitada, com sede na cidade de Guapiaçu-SP, na Rua Aparecida Demarchi Pulici, nº 101, Jardim São Luiz, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.376.426/0001-26 e NIRE 35230867145. O referido imóvel foi dividido em 56 (cinquenta e seis) lotes, distribuídos por 04 (quatro) quadras, perfeitamente descritos e individualizados no memorial descritivo e na planta urbanística; arquivados nesta unidade de serviço; tudo em conformidade com o Certificado GRAPROHAB nº 209/2020; e, Alvará de Aprovação do Loteamento, nº 001/2021, de 13 de maio de 2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP. Assim, decorridos quinze (15) dias contados da última publicação neste jornal e não havendo impugnações por parte de terceiros, será efetuado o registro pretendido. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, Eu, _ Luis Henrique Montemor Fortes, Escrevente Autorizado, digitei. Eu, _ GUMERCINDO DE SETA, Oficial, Subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 24/09/2021 17:26:30 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

